



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA
CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS



**POLÍTICA REGIONAL DE IMPRESSÃO, REIMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS
REFERÊNCIAS TÉCNICAS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CREPOP/CRP-03**

Bahia, 2025



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA
CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
XVIII PLENÁRIO DO CRP-03

DIRETORIA

Presidente: Ailena Julie Silva Conceição (CRP-03/15296)
 Vice-presidente: Elias Fernandes Mascarenhas Pereira (CRP-03/14821)
 Tesoureira: Larissa Fonseca de Souza (CRP-03/21168)
 Secretária: Iara Maria Alves da Cruz Martins (CRP-03/10210)

CONSELHEIRAS/OS

Efetivos:

Ailena Julie Silva Conceição (CRP-03/15296)
 Ana Paula Matos Carregosa (CRP-03/14280)
 Antônio Marcos Almeida Sampaio (CRP-03/15949)
 Clausivanhe Mano Silva (CRP-03/11486)
 Elias Fernandes Mascarenhas Pereira (CRP-03/14821)
 Ezevaldo Aquino dos Santos (CRP-03/9946)
 Guilherme Bernardo Marques do Nascimento (CRP-03/15525)
 Iara Maria Alves da Cruz Martins (CRP-03/10210)
 Itaynara Tuxá (Itaynara Rodrigues Silva) (CRP-03/21010)
 José Costa dos Santos (CRP-03/7479)
 Juliana dos Anjos Pires Santos (CRP-03/13657)
 Larissa Fonseca de Souza (CRP-03/21168)
 Lucas Warley Da Silva Da Costa (CRP-03/21682)
 Marcelo Tourinho de Garcia Soares (CRP-03/6731)
 Priscila Barbosa Lins (CRP-03/10214)

Suplentes:

Anaya Imani da Hora Barbosa Silva (CRP 03/24956)
 Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira (CRP-03/25430)
 Cintia Palma Bahia (CRP-03/5387)
 Claudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari (CRP-03/16754)
 Irislany Romão Santos (CRP-03/13408)
 Joseval Dos Santos Borges (CRP-03/21762)
 Kallila Barbosa Queiroz de Santana (CRP-03/4342)
 Thaissa Gomes Costa (CRP-03/12786)
 Lucas Santana Sena (CRP-03/10623)
 Marcia Lima de Oliveira (CRP-03/13549)
 Romário Oliveira Lopes (CRP-03/12825)
 Ronildo da Cruz Bomfim (CRP-03/20176)
 Steleyjanes Galdino Rodrigues (CRP-03/3092)
 Tâmara Rodrigues Pedro Bomfim (CRP-03/15959)
 Thaissa Gomes Costa (CRP-03/12786)
 Vanessa de Lima Franca (CRP-03/26543)

COORDENAÇÃO DO CREPOP 03

Ailena Julie Silva Conceição (CRP-03/15296)

MEMBRAS/OS

Ana Paula Matos Carregosa (CRP-03/14280) Romário Oliveira Lopes (CRP-03/12825)
 Elias Fernandes Mascarenhas Pereira (CRP-03/14821) Steleyjanes Galdino Rodrigues (CRP-03/003092)
 Larissa Fonseca de Souza (CRP-03/21168) Thaissa Gomes Costa (CRP-03/12786)
 Marcelo Tourinho de Garcia Soares (CRP-03/6731)

GERENTE TÉCNICA DAS COMISSÕES E PESQUISAS

Natani Evlin Lima Dias (CRP-03/16212)

BIBLIOTECÁRIA DO CRP-03

Rosaline Barreto Otero (CRB-5/1762)



APRESENTAÇÃO

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é um setor permanente do Sistema Conselhos de Psicologia, com caráter operacional, estratégico e investigativo, voltado para a atuação da Psicologia no contexto das políticas públicas. É regulamentado nacionalmente pela Resolução CFP nº 14/2022 e, regionalmente, pela Resolução CRP-03 nº 07/2022. Tem como principal objetivo a qualificação profissional de psicólogas para atuação em políticas públicas. O CREPOP está estruturado em Rede, com uma instância de Coordenação Nacional, sediada no Conselho Federal de Psicologia (CFP), e unidades locais nos Conselhos Regionais (CRP).

As atividades realizadas pelo CREPOP perpassam pela condução das ações de pesquisa em políticas públicas, construção de referências técnicas, execução de projetos, como também pela articulação política, com base em diretrizes formuladas nacionalmente, visando o fortalecimento da presença da Psicologia no campo das políticas públicas com vistas à orientação do exercício profissional.

Destaca-se no CRP-03 a interiorização do CREPOP que representa uma estratégia fundamental para ampliar o acesso às referências técnicas em Psicologia e Políticas Públicas em todo o estado da Bahia, fortalecendo a atuação profissional fora dos grandes centros urbanos. Para isso, a equipe do CREPOP-03 está localizada na sede e nas subsedes do Conselho, o que possibilita o acesso às legislações vigentes, às orientações e ao suporte técnico fornecidos pelo CREPOP às psicólogas e psicólogos, bem como ao plenário, que residem no interior do estado.

Considerando a necessidade de institucionalizar a organização dos materiais do CREPOP e o volume de exemplares das Referências Técnicas (RTs) recebidos pelas unidades regionais, seja por meio das impressões realizadas pelo CFP ou por reimpressões em âmbito regional, bem como a importância de estabelecer parâmetros e estratégias locais para a distribuição desses materiais, direcionando-os ao público-alvo, o CREPOP apresenta as disposições gerais e os critérios adotados para a distribuição de suas publicações no âmbito do CRP-03.



1 IMPRESSÃO E REIMPRESSÃO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DO CREPOP

As Referências Técnicas e demais materiais produzidos no âmbito nacional do CREPOP são impressos pelo Conselho Federal de Psicologia, com recursos provenientes da Conta Divulgação (Cota Revista). Em âmbito regional, as impressões de materiais produzidos localmente, bem como as reimpressões das Referências Técnicas, seguem as seguintes modalidades de impressão para distribuição no CRP-03:

- Reimpressão via Conselho Federal de Psicologia: mediante solicitação de concessão de recursos provenientes da Conta Revista (divulgação), destinados ao financiamento anual das publicações dos CRPs e do CFP;
- Reimpressão via CRP-03: mediante orçamento previsto para impressos gráficos ou confecção de livros, conforme previsão orçamentária anual do CRP-03.

Para viabilizar as articulações da Rede CREPOP voltadas ao aumento do quantitativo de impressão e envio de Referências Técnicas aos Conselhos Regionais, o CRP-03 deverá sinalizar formalmente, por meio de ofício ao CFP, o crescimento da demanda. Esse documento deve conter informações como: o número de Instituições de Ensino Superior (IES) na área de abrangência do CRP-03; o crescimento percentual da profissão nos últimos anos; o número de municípios atendidos; e o número de serviços identificados no levantamento do campo.

Nos casos de solicitação de reimpressão, que correspondem a uma remessa adicional àquela já enviada pelo CFP aos Conselhos Regionais, com orçamento do CREPOP Nacional, a equipe do CREPOP-03 indicará os títulos que apresentem maior demanda de saída e distribuição no território baiano. Essas indicações serão deliberadas pela Diretoria do CRP-03.

2 ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ACERVO DE DISTRIBUIÇÃO

Para fins de organização, controle e sistematização dos dados relacionados à distribuição das publicações do CREPOP, é responsabilidade da equipe técnica do setor no CRP-03, lotada na sede e nas subsedes, organizar o acervo de distribuição, os acervos internos e manter atualizadas a Planilha de Controle de Acervo e Distribuição do CREPOP.

- Aba de distribuição: deverá conter o título, data de envio, qual o acervo de saída, quantidade e destinatário;
- Aba de acervo: deverá conter abas da sede e subsedes contendo o título, ano, número de exemplares para distribuição, e número de exemplares de acervo interno.

2.1 Acervo interno do CREPOP e do CRP-03





O CREPOP deve manter acervo interno na Sede e em cada Subsede onde houver equipe lotada, destinado à consulta presencial por técnicas/os, estagiárias/os do setor e conselheiras/os do CREPOP. As publicações desse acervo serão armazenadas, preferencialmente, em armário com chave, sob responsabilidade da equipe técnica lotada no respectivo espaço.

- Acervo interno do CREPOP: 01 exemplar de cada Referência Técnica ou demais publicações na sede e subsedes;
- Acervo interno da Biblioteca: 04 exemplares para a Biblioteca do CRP-03 na sede (01 para consulta e 03 para empréstimo); e 03 exemplares para acervo do CRP-03 nas subsedes (01 para consulta e 02 para empréstimo).

2.2 Apoio da Biblioteca do CRP-03

Considerando a importância das ações de acervo e distribuição junto à Biblioteca do CRP-03, o CREPOP-03 contará com apoio para o recebimento dos exemplares, guarda dos exemplares para acervo interno da Biblioteca e envio dos exemplares para a categoria. A Biblioteca poderá encaminhar solicitações de envio de Referências Técnicas para a categoria, bem como poderá indicar títulos a serem enviados junto às solicitadas pelo CREPOP.

3 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DO CREPOP

Considerando a distribuição estratégica ao público-alvo dos documentos produzidos no âmbito do CREPOP, e em virtude do baixo quantitativo de exemplares impressos disponíveis, são critérios de distribuição conforme tópicos a seguir.

3.1 Distribuição interna do CRP-03

No âmbito interno do CRP-03, não serão disponibilizados exemplares por livre demanda, dada à indisponibilidade suficiente para atender à todas/os. Portanto, visando a organização e melhor dimensionamento do material ao público-alvo, serão aplicados os critérios:

- Equipe Técnica do CREPOP: 01 exemplar de cada documento impresso do CREPOP;
- Estagiárias/os do CREPOP: 01 exemplar de cada documento impresso do CREPOP;
- Comissão de Orientação e Fiscalização: 01 exemplar de cada documento impresso do CREPOP para acervo interno da COF na sede e em cada subsede;
- Setores do CRP-03: 01 exemplar quando o documento impresso tenha impacto sobre o trabalho desenvolvido pelo setor;
- Funcionárias/os e conselheiras/os do CRP-03: após a solicitação, o CREPOP-03 avaliará levando em consideração os critérios do item 3.1.





3.1 Distribuição por solicitação da categoria

As/os psicólogas/os poderão solicitar publicações do CREPOP através do e-mail crepop03@crp03.org.br, encaminhando o nome completo, número do CRP, campo de atuação, Referência Técnica de interesse e comprovante conforme disposição abaixo. Considerando a importância do acesso ao material enviado, serão priorizados envios para os serviços, grupos de estudos, entre outros, na qual a/o profissional atua.

Nos casos em que a categoria acionar o CREPOP-03 solicitando publicações, serão aprovados caso os critérios elencados abaixo:

CRITÉRIO	DADOS DA/O REQUERENTE
Atuação em serviço na área da RT	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da RT para distribuição; • Nome completo, número do CRP e endereço completo; • Nome e endereço do serviço; • Número de psis que atuam no serviço; • Documento comprobatório da atuação; • Justificativa da solicitação para si ou para o serviço.
Docência em disciplina na área da RT	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da RT para distribuição; • Nome completo, número do CRP e endereço completo; • Nome e endereço da IES; • Documento comprobatório da atuação e ementa da disciplina; • Justificativa da solicitação.
Supervisão de estágio na área da RT	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da RT para distribuição; • Nome completo, número do CRP e endereço completo; • Nome e endereço da IES; • Documento comprobatório da atuação e ementa da disciplina; • Justificativa da solicitação.
Participação em pesquisa na área da RT	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da RT para distribuição; • Nome completo, número do CRP e endereço completo; • Informações da pesquisa; • Nome e endereço da IES; • Número de psis que atuam na pesquisa; • Documento comprobatório do vínculo; • Justificativa da solicitação para si ou para o grupo de pesquisa.
Pós-graduação na área da RT	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da RT para distribuição; • Nome completo, número do CRP e endereço completo; • Nome e endereço da IES; • Documento comprobatório do vínculo; • Justificativa da solicitação.



Participação na pesquisa de elaboração da RT

- Disponibilidade da RT para distribuição;
- Nome completo, número do CRP e endereço completo.

3.2 Distribuição promovidas pelo CREPOP do CRP-03

Como forma de dar visibilidade às produções do CREPOP e objetivando a orientação da categoria de psicólogas/os, as referências técnicas também poderão ser distribuições a partir das estratégias:

1. Distribuição de 01 exemplar a partir do envio para órgãos, serviços e instituições públicas, secretarias municipais e estaduais - acompanhada de ofício de doação;
2. Distribuição de 01 exemplar a partir de ações e/ou visitas técnicas do CREPOP aos equipamentos públicos - acompanhada de ofício de doação.
3. Distribuição a partir de ações de orientação presencial da COF e do CREPOP na Sede e Subsedes;
4. Distribuição em eventos promovidos pelo CRP-03 ou com representação do CRP-03, cuja temática trate da atuação da psicologia nas políticas públicas;
5. Distribuição de 01 exemplar para os serviços que entraram no recorte do ciclo de pesquisa da Referência Técnica;
6. Distribuição de 02 exemplares para os CRPs e CFP quando a distribuição se tratar de publicação fruto do trabalho local do CREPOP.

Nos casos de eventos do/com o CRP-03, será avaliado o quantitativo de referências técnicas e demais publicações frutos do trabalho do CREPOP, disponíveis e observada estratégia para distribuição. Será priorizado stand do CREPOP com amostragem das RTs e QRCode para acesso virtual.

3.3 Distribuição às Instituições de Ensino Superior com curso de Psicologia

O CREPOP Nacional é responsável pelo envio de 01 exemplar de cada nova Referência Técnica publicada à todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do país. No CRP-03, todas as publicações impressas e/ou reimpressas com participação do CREPOP (sejam Referências Técnicas ou outro formato local) serão enviadas, ao menos, 01 exemplar para compor acervo das bibliotecas das IES, mediante a disponibilidade de material.

Em caso de solicitação pela IES, para graduação ou pós-graduação, visando acervos para consulta das ligas acadêmicas, núcleos, grupos de pesquisas e afins, o CREPOP-03 enviará 01



exemplar de cada RT disponível. Para tal, deverá ser solicitado conforme item 3.1 deste documento norteador.

3.3 Envio das Referências Técnicas

O envio das Referências Técnicas e demais documentos será realizado pelos correios via PAC à residência da/o profissional ou para o endereço do serviço e/ou instituição, a partir da articulação com a Biblioteca quando o envio for realizado pela Sede e com o Atendimento, quando o envio for realizado pelas Subsedes. Os recursos para o envio pelos correios serão utilizados pelo orçamento previsto para “Postagem de Correspondência Institucional”, conforme proposta orçamentária anual do CRP-03.

